



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO LAGO PIRATUBA

Rua Rio Araguari, 224 - Bairro Beira Rio - Cutias - CEP 68.973-000

Telefone: (96) 3325-1187

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Aos 14 dias do mês de junho de 2024, na Reserva Biológica do Lago Piratuba, na rua Rio Araguari, 224, Beira Rio, Cutias/AP, às 10:00h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: PATRÍCIA RIBEIRO SALGADO PINHA, Analista Ambiental, matrícula 1413364, BRUNO COSTA DO ROSÁRIO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3303666 e FERNANDA MARIA DE SOUZA, Técnica Ambiental, matrícula SIAPE 3303697, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais para a Reserva Biológica do Lago Piratuba, designados pela **Portaria nº 1.349 de 19 de abril de 2023** (14315255).

Tendo em conta a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, **ocorrida no dia 15 de junho de 2023**, pela Comissão Regional responsável pela condução dos processos seletivos inerentes a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no âmbito das Unidades de Conservação Vinculadas à Gerência Regional 1 Norte (Despacho Interlocutório CR-Belém 14934092) e o prazo de validade de 1 (um) ano do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses (Edital REBIO Lago Piratuba 14392709), esta Comissão resolve:

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para provimento de agentes temporários ambientais que atuarão na Reserva Biológica do Lago Piratuba, em apoio à prevenção e ao combate a incêndios florestais, na realização de atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo nas unidades de conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989, realizado em 2023, **por mais 12 (doze) meses**.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

PATRICIA RIBEIRO SALGADO PINHA

Analista Ambiental

Presidente da Comissão

BRUNO COSTA DO ROSÁRIO

Analista Ambiental

Membro da Comissão

FERNANDA MARIA DE SOUZA

Técnica Ambiental

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro Salgado Pinha, Chefe**, em 14/06/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria de Souza, Técnico Ambiental**, em 14/06/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa do Rosário, Analista Ambiental**, em 14/06/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18927499** e o código CRC **FA3244FD**.
